



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

INFORMAÇÃO Nº 46/2025/SAS/DIDH/GECAJ

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026

Referência: Processo SCC 14314/2025

Exma. Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família,

Em atendimento ao **Ofício nº 2267/SCC-DIAL-GEAPI**, que encaminhou cópia da **Indicação nº 0905/2025**, de autoria do Deputado Estadual Mário Motta, esta Secretaria apresenta manifestação acerca da proposição que sugere a adoção de medidas urgentes para o fortalecimento da rede de proteção a crianças e adolescentes em Santa Catarina, com ênfase na prevenção e enfrentamento da violência.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Esse princípio foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que institui a proteção integral como paradigma jurídico e político, atribuindo responsabilidade compartilhada a todos os entes federativos e à sociedade civil.

Em consonância com esse arcabouço normativo, e para o efetivo cumprimento das legislações vigentes que impõem a proteção das crianças e adolescentes em sua integralidade, em 2024, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) conduziu uma fiscalização sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), com ênfase na Escuta Protegida. A partir dessa análise, foram identificados pontos relevantes relacionados à governança e à articulação das políticas estaduais, como a necessidade de formalização de um Plano Estadual voltado ao enfrentamento da violência, a importância da atuação efetiva de um comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância e questões associadas à capacidade dos serviços de acolhimento.

Cabe destacar que a **Gerência de Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Jovens (GECAJ)**, subordinada à Diretoria de Direitos Humanos da SAS, é responsável por assessorar políticas públicas para a infância e juventude, combater mecanismos de exclusão, articular parcerias interinstitucionais, acompanhar e avaliar programas, gerir o Sistema de Informação da Infância e Adolescência (SIPIA), coordenar o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM/SC), bem como promover formação continuada dos Conselheiros Tutelares e outros atores do Sistema de Garantia de Direitos. Além disso, compete à GECAJ acompanhar as deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC) e articular a execução de programas e projetos estaduais voltados à promoção da convivência familiar, comunitária e à proteção integral.

Desta forma, esta Secretaria reafirma o compromisso com a efetivação da **Política Estadual Integrada para a Primeira Infância** e do **Plano Estadual para o Enfrentamento**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

**à Violência contra Crianças e Adolescentes**, em articulação com a reestruturação da rede protetiva estadual, considerada estratégia essencial para enfrentar as fragilidades apontadas pelo TCE/SC e mitigar o preocupante cenário de violência contra crianças e adolescentes em Santa Catarina. Tal iniciativa, ao fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos, representa um passo decisivo para consolidar a proteção integral e orientar o Estado na construção de uma resposta mais eficaz, integrada e sustentável diante desse desafio social.

Respeitosamente,

**Letícia Guimarães Braz**  
Assistente Social  
(assinado digitalmente)

**Graziela Besen Petry Mariot**  
Gerente de Políticas  
Públicas para Crianças,  
Adolescentes e Jovens  
(assinado digitalmente)

De acordo,

**Sabrina Mores**  
Diretora de Direitos  
Humanos  
(assinado digitalmente)

Exma. Sr.<sup>a</sup> Secretária,  
**Adeliana Dal Pont**  
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família  
Florianópolis - SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **WL26B59I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LETÍCIA GUIMARÃES BRAZ** (CPF: 009.XXX.389-XX) em 21/01/2026 às 15:23:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:25 e válido até 13/07/2118 - 14:32:25.

(Assinatura do sistema)



**GRAZIELA BESEN PETRY MARIOT** (CPF: 017.XXX.619-XX) em 21/01/2026 às 17:35:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/08/2025 - 16:07:12 e válido até 08/08/2125 - 16:07:12.

(Assinatura do sistema)



**SABRINA MORES** (CPF: 039.XXX.709-XX) em 21/01/2026 às 18:08:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 13:39:26 e válido até 29/10/2120 - 13:39:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MzE0XzE0MzE4XzlwMjVfV0wyNkI1OUk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014314/2025** e o código **WL26B59I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 540/2026/SAS/GABS

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício 2267/SCC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº 0905/2025, de autoria do Deputado Estadual Mário Motta, por meio da qual se sugere a adoção de medidas para o fortalecimento da rede de proteção às crianças e aos adolescentes em Santa Catarina, com ênfase na prevenção e no enfrentamento da violência, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

Conforme manifestação da área técnica desta Secretaria, consubstanciada na Informação nº 46/2025/SAS/DIDH/GECAJ, a proteção integral de crianças e adolescentes constitui dever compartilhado entre a família, a sociedade e o Estado, em consonância com o art. 227 da Constituição Federal e com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

No âmbito desta Pasta, a Gerência de Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Jovens desenvolve atividades de assessoramento, articulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas destinadas à infância e à juventude, incluindo a gestão do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, a coordenação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e a promoção da formação continuada dos conselheiros tutelares e de outros integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família reafirma seu compromisso com o contínuo fortalecimento da rede de proteção, com a articulação intersetorial das políticas públicas e com o aprimoramento das estratégias de prevenção e enfrentamento às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes.

Nesse contexto, destacam-se os esforços voltados à efetivação da Política Estadual Integrada para a Primeira Infância e à consolidação do Plano Estadual para o Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, iniciativas essenciais para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e para a construção de uma atuação pública cada vez mais integrada, eficiente e sustentável.

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Adeliana Dal Pont**

Secretária de Estado da Assistência Social,  
Mulher e Família  
(assinado digitalmente)

Senhora  
Nathalia da Silva Zimermann  
Gerente de Acompanhamento de Pedido de informações  
Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **J0I998QM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 21/07/2026 às 16:39:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MzE0XzE0MzE4XzlwMjVfSjBJOTk4UU0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014314/2025** e o código **J0I998QM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1343/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0905/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 540/2026/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete documento contendo informações a respeito do fortalecimento da rede de proteção a crianças e adolescentes em Santa Catarina, com ênfase na prevenção e enfrentamento da violência.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4XYO285Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 22/07/2026 às 10:06:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MzE0XzE0MzE4XzlwMjVfNFhZTzI4NVE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014314/2025** e o código **4XYO285Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.